



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

---

## Portaria nº 075/2025

Dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

A Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º do Regimento Interno, que estabelece que a sessão legislativa ordinária se encerra em 20 de dezembro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das atividades administrativas durante o período de recesso;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o recesso parlamentar no período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno.

**Art. 2º** O recesso administrativo ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, com retorno das atividades administrativas em 07 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Art. No período de 07 a 09 de janeiro de 2026, as atividades administrativas serão destinadas exclusivamente a trabalhos internos, retomando-se o atendimento ao público a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Havendo necessidade, os serviços essenciais funcionarão em regime de escala, a ser definida pela Presidência.

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

---

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 15 de dezembro de 2025.

---

**Karine Inês Berna de Souza**

Presidente